



PROJETO DE LEI N. 86, DE 8 DE Setembro DE 2010

*A Subsece Pública de
Publicação e Aprovação
20.10.2010*

**“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz
Gonzaga Alves.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Luiz Gonzaga Alves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

8 de setembro de 2010


Deputado MOISÉS DINIZ
Partido Comunista do Brasil – PC do B


Deputado LUIZ GONZAGA
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB